



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

Edição Nº 683 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0111/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 003/2024/SECAD 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Fundo Municipal de Saúde e Bem Estar Social de Sampaio - TO comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 024/2024 e Processo 184/2024, referente ao Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, incluindo a coleta de amostras biológicas, processamento, análise e entrega dos resultados, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo. O processo licitatório em questão foi suspenso temporariamente a pedido da gestora do fundo, que solicitou a reanálise do Termo de Referência. Essa reanálise visa garantir que todos os parâmetros e especificações descritos estejam em plena conformidade com as necessidades do projeto e com os objetivos da licitação, assegurando assim a correta aplicação dos recursos e o alinhamento estratégico das contratações. A suspensão se faz necessária para garantir que eventuais ajustes sejam realizados de forma adequada, evitando potenciais inconsistências que poderiam comprometer a execução futura do contrato. A nova data será informada por meio do Diário Oficial do Município. Agradecemos a compreensão. Sampaio - TO, 14 de Agosto de 2024. Maria Andreza Franco de Carvalho - Agente de Contratação.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0111/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer cargo efetivo o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, homologado por meio do Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatorze (14) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO PARA CARGO
EFETIVO

CARGO: F102 – PMS – AUXILIAR OPERACIONAL – ZELADOR

(A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0005150	D I A N A ALMEIDA SANTOS	4º	75,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 003/2024/SECAD

PROCESSO Nº: 003/2024/SECAD
INTERESSADO: MARIA NILVANIR MARTINS SILVA SANTOS LIMA
ASSUNTO: LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA FUNCIONAL: 000100
CPF: XXX.XXX.X02-87

Acolhendo a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o que constata o processo, e considerando o pedido formalizado via requerimento, CONCEDO ao (à) servidor (a) MARIA NILVANIR MARTINS SILVA SANTOS LIMA, nos termos do art. 122 da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 05 (cinco) meses, com início em 15 de agosto de 2024.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com maior brevidade possível a Instituição Financeira responsável, afim de obter informações acerca dos procedimentos necessários a continuidade de quitação do débito existente, e/ou pensão alimentícia, deverá tomar as providências cabíveis para continuidade da quitação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatorze (14) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
